



Termo de Referência 057/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO – De acordo com artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.0 OBJETO:

O presente processo tem por objeto a contratação de serviço de consultoria e assessoria de engenharia para a renovação do Certificado de licença de corpo de bombeiros.

Estarão inclusos nos serviços:

- Análises e vistorias in loco para avaliação das adequações necessárias.
- Preenchimento e apresentação da Declaração do Proprietário ou Responsável pelo Uso;
- Apresentação de comprovante de responsabilidade técnica sobre os riscos específicos existentes na edificação.
- Preenchimento e apresentação do Formulário de Segurança contra Incêndio;
- Apresentação de comprovante de responsabilidade técnica referente à instalação e/ou manutenção dos sistemas de segurança contra incêndio.
- Apresentação de comprovante de responsabilidade técnica referente ao dimensionamento das saídas de emergência, entre outros que podem ser solicitados no decorrer do processo.

1.1 JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa atender as exigências do corpo de bombeiros do estado de São Paulo, bem como o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo (Decreto 63.911/2018), visa ainda garantir a segurança mínima contra incêndio e pânico nas edificações da FERSB destinadas ao uso coletivo. Cita-se ainda, que surgiu a necessidade de nova emissão do CLCB, uma vez que a FERSB trocou de sede administrativa em Abril de 2022 para o endereço situado à rua Cussy Junior 9-59, centro, Bauru SP.

2.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA DE MENOR PREÇO:

- 2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;
- 2.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- 2.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- 2.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;
- 2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT).



3. ENTREGA:

3.1 A entrega do objeto deste termo de referência deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de solicitação da FERSB. O serviço será executado na sede da **FERSB** – Fundação Estatal Regional de Saúde, à Rua Cussy Junior 9-59 – Centro – Bauru/SP, das 8h às 12h e das 13h às 17h, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de visitas e emissão da ART.

3.2 Não estará incluso na proposta a taxa do Corpo de bombeiros no valor de R\$ 122.76, que será recolhida pela FERSB por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE).

4. PAGAMENTO:

4.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.

4.2 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega ter sido efetivamente realizada.

4.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências.

4.5 Na Nota Fiscal/Fatura deverá constar os seguintes dados:

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIÃO DE BAURU;

CNPJ: 20.845.437/0001-33; ENDEREÇO: Rua Cussy Junior, 9-59 – Bauru – Centro – SP

Número do Processo: 057/2022 - SEDE ADMINISTRATIVA

- A proposta deverá conter os requisitos abaixo:

01. Razão Social, endereço, carimbo ou número do C.N.P.J. do proponente;
02. Dados Bancários;
03. Data e assinatura do proponente.

Bauru, 10 de junho de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU

EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU